



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 017/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município de Paineiras e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a aprovação e a promulgação da **Resolução nº 001/2026**, que instituiu o **Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Paineiras-MG**, estabelecendo a criação de órgão específico para zelar pela respeitabilidade e dignidade do Poder Legislativo; e

Considerando o disposto no artigo 9º e no artigo 16 da referida Resolução, que determinam a instituição e a composição do primeiro **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** por ato da Presidência da Casa Legislativa, **RESOLVE**:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os vereadores **ALCIDES ANTÔNIO DA CRUZ**, **MÁRCIO WÉVERTON DE LIMA** e **JOSÉ GERALDO DA SILVA** para comporem, na qualidade de membros efetivos, o primeiro **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Paineiras-MG**, exercendo, respectivamente, as funções de **Presidente**, **Relator** e **Revisor** do órgão, consoante as atribuições definidas no artigo 9º da Resolução nº 001/2026.

**Artigo 2º.** Ficam nomeados, na condição de membros suplentes do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, os vereadores Mateus Augusto Santiago Silva, Emerson Pereira de Sousa e Heleno Antônio Alves de Mendonça.

**Artigo 3º.** O mandato dos membros nomeados por esta Portaria corresponderá ao ano civil em curso, estendendo-se até o término de 2026, em estrita harmonia com as disposições do artigo 9º e do artigo 16 do respectivo diploma ético-parlamentar.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser afixada no Quadro de Publicações Oficiais dos Atos da Câmara Municipal e veiculada no sítio eletrônico oficial da instituição.

Câmara Municipal de Paineiras, 12 de junho de 2026.

*Valdeci Alves da Silva*

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras

<b>PUBLICAÇÃO</b> Certifico que nos termos do art 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162 Paineiras - MG Dou fé Paineiras-MG <u>12.06.2026</u> <i>Paulineira</i> Servidor
--